



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ATA NÚMERO 7/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

Aos 8 dias do mês de outubro de 2014, pelas 10 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Distribuição de iniciativas europeias;**
- 3. Apreciação e aprovação da proposta de formulário de registo de interesses que resulta do disposto do artigo 8.º-A da Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto (Quinta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, que aprova a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa);**
- 4. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Projeto de lei n.º 35/XII/1.<sup>a</sup> (PCP) – Lei Orgânica do Regime do Referendo Regional;**
  - **Proposta de lei n.º 162/XII/2.<sup>a</sup> (ALRAA) – Estabelece o Regime do Referendo Regional;**
  - **Proposta de lei n.º 240/XII/3.<sup>a</sup> (GOV) – Procede Proposta de Lei n.º 240/XII/3.<sup>a</sup> (GOV) - Procede à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância alfa-fenilacetoneitrilo à tabela anexa V;**
  - **Proposta de Lei n.º 241/XII/3.<sup>a</sup> (GOV) - "Aprova o regime jurídico específico aplicável ao Centro de Análise e Operações Marítimas - Narcóticos, estabelecido por Acordo aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 2/2009, de 2 de fevereiro, nomeadamente no que respeita às prerrogativas atribuídas às suas instalações em território português;**
- 5. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
- 6. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**
- 7. Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, deu-se conta da baixa à Comissão, em conexão com a Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local (11.<sup>a</sup>) — sendo competente a 11.<sup>a</sup> Comissão —, a seguinte iniciativa legislativa:

**Nota: Aprovada em 26-11-2014**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XII/ 4.ª SL

N.º e AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
Proposta de lei n.º 250/XII/4.ª (GOV)	<a href="#">Procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil, a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 158/2006, de 8 de agosto.</a>	Deliberado não proceder a nomeação de relator por ser competente a 11.ª (CAOTLP), ficando a aguardar eventual pedido de parecer

Em seguida, foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:

Título do Documento	Deputado Relator	Data-limite de envio à CAE:
<p><i>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e que revoga e substitui a Decisão 2005/681/JAI do Conselho [COM(2014)465]</i></p> <p><i>Obs: a presente iniciativa não consta do PTCE 2014, pelo que cabe à Comissão competente deliberar realizar o respetivo escrutínio desde que fundamente que considera a iniciativa relevante.</i></p>	Deputada Isabel Oneto (PS)	28.10.2014
<p><i>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (proteção dos consumidores) [COM(2014)524].</i></p> <p><i>Obs: foi distribuída à 6.ª (CEOP)</i></p>	Deliberado não escrutinar	NA
<p><i>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO relativo ao reexame conjunto da aplicação do Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre o tratamento de dados de mensagens de pagamentos financeiros e a sua transferência da União Europeia para os Estados Unidos para efeitos do Programa de Deteção do Financiamento do Terrorismo [COM(2014)513].</i></p> <p><i>Obs: foi distribuída à 2.ª (CNECP) e à 5.ª (COFAP)</i></p>	Deliberado não escrutinar	NA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XII/ 4.ª SL

<p><i>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (Galileo) [COM(2014)525].</i></p> <p><b>Obs: foi distribuída à 6.ª (CEOP)</b></p>	<p><b>Deliberado não escrutinar</b></p>	<p><b>NA</b></p>
<p><i>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (Navegação por Satélite) [COM(2014)526].</i></p> <p><b>Obs: foi distribuída à 6.ª (CEOP)</b></p>	<p><b>Deliberado não escrutinar</b></p>	<p><b>NA</b></p>
<p><i>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (programa no domínio da saúde) [COM(2014)522].</i></p> <p><b>Obs: foi distribuída à 9.ª (CS)</b></p>	<p><b>Deliberado não escrutinar</b></p>	<p><b>NA</b></p>
<p><i>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE, sobre uma alteração ao Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (Rubricas orçamentais 02.03.01 e 12.02.01) [COM(2014)523].</i></p> <p><b>Obs: foi distribuída à 5.ª (COFAP)</b></p>	<p><b>Deliberado não escrutinar</b></p>	<p><b>NA</b></p>
<p><i>Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que estabelece as regras de execução do artigo 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (codificação) [COM(2014)534].</i></p>	<p><b>Deputado João Lobo (PSD)</b></p>	<p><b>NA</b></p>
<p><i>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre o Inventário do Espetro Radioelétrico [COM(2014)536].</i></p> <p><b>Obs: foi distribuída à 6.ª (CEOP)</b></p>	<p><b>Deliberado não escrutinar</b></p>	<p><b>NA</b></p>
<p><i>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Relatório anual sobre as políticas da União Europeia em matéria de ajuda humanitária e de proteção civil e respetiva execução em 2013 [COM(2014)537].</i></p>	<p><b>Deliberado não escrutinar</b></p>	<p><b>NA</b></p>

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 7/XII/ 4.ª SL**

<i>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a execução e os resultados do programa Pericles para a proteção do euro contra a falsificação no período 2006-2013 [COM(2014)550].</i> <i>Obs: foi distribuída à 5.ª (COFAP)</i>	<b>Deliberado não escrutinar</b>	<b>NA</b>
--	----------------------------------	-----------

A solicitação do Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD), procedeu-se ao adiamento do terceiro ponto da ordem do dia para o final dos trabalhos.

Em seguida, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) colocou a questão da necessidade de se proceder à clarificação da situação do Senhor Deputado Paulo Mota Pinto enquanto Presidente do Conselho de Fiscalização do SIRP, por desconhecer se o mesmo suspendeu, ou não, tais funções, uma vez que não assinara o parecer de 2013 sobre o funcionamento do Sistema de Informações da República Portuguesa, enviado à Assembleia da República em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto, na sequência de ter sido convidado, na altura, para assumir a presidência do Conselho de Administração do BES. O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) sugeriu que se esclarecesse a questão junto do próprio, tendo o Senhor Presidente ficado de o contactar nesse sentido.

No ponto seguinte da ordem do dia, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação conjunta, na especialidade, do [projeto de lei n.º 35/XII/1.ª \(PCP\)](#) - Lei Orgânica do Regime do Referendo Regional – e da [proposta de lei n.º 162/XII/2.ª \(ALRAA\)](#) – Estabelece o Regime do Referendo Regional, a pedido do Grupo Parlamentar do PCP, tendo o Senhor Deputado António Filipe (PCP) fundamentado o pedido de adiamento no facto de estar em curso a tentativa de elaboração de um texto de substituição que reunisse a unanimidade da Comissão, uma vez que as questões a dirimir eram diminutas, posição que mereceu a concordância dos demais grupos parlamentares presentes, tendo, contudo, todos concordado que a conclusão desse processo deveria ser o mais célere possível.

Procedeu-se, então, à votação, na especialidade, da [proposta de lei n.º 240/XII/3.ª \(GOV\)](#) - Procede à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 7/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

e substâncias psicotrópicas, aditando a substância alfa-fenilacetoacetoneitrilo à tabela anexa V.

A proposta de lei supramencionada, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 26 de setembro de 2014, após aprovação na generalidade.

Não foram apresentadas propostas de alteração, em sede de especialidade, e da votação, na qual se encontravam presentes todos os grupos parlamentares, à exceção do PEV, resultou o seguinte:

- **Artigo 1.º** (*Objeto*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 240/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade

- **Artigo 2.º Preambular** (*Alteração da tabela V anexa ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 240/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade

- **Artigo 3.º** (*Republicação*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 240/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade

- **Artigo 4.º** (*Entrada em vigor*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 240/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade

Foi igualmente votada, na especialidade, a [proposta de lei n.º 241/XII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - Aprova o regime jurídico específico aplicável ao Centro de Análise e Operações Marítimas - Narcóticos, estabelecido por Acordo aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 2/2009, de 2 de fevereiro, nomeadamente no que respeita às prerrogativas atribuídas às suas instalações em território português.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 7/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

A proposta de lei n.º 241/XII/3.<sup>a</sup>, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 26 de setembro de 2014, após aprovação na generalidade.

Não foram apresentadas propostas de alteração e da votação, na qual se encontravam presentes todos os grupos parlamentares, à exceção do PEV, resultou o seguinte:

- **Artigo 1.º** (*Objeto*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 241/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade

- **Artigo 2.º** (*Inviolabilidade das instalações*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 241/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade

- **Artigo 3.º** (*Arquivos e correspondência*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 241/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade

- **Artigo 4.º** (*Uso de sinais distintivos*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 241/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade

- **Artigo 5.º** (*Imunidades do Centro*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 241/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade

- **Artigo 6.º** (*Proteção aos membros do Centro*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 241/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade

- **Artigo 7.º** (*Legislação aplicável*)

**Na redação da Proposta de Lei n.º 241/XII (GOV) – Aprovado** por unanimidade



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 7/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

- **Artigo 8.º** (*Entrada em vigor*)

#### **Na redação da Proposta de Lei n.º 241/XII (GOV) – Aprovado por unanimidade**

No quinto ponto da ordem do dia, foi apreciado o relatório final da [petição n.º 411/XII/3.<sup>a</sup>](#), subscrita pela APAR - Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso (14358 assinaturas), na qual se solicita à Assembleia da República a aprovação de uma lei de amnistia e perdão de penas, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Andreia Neto (PSD). No debate que se seguiu intervieram os Senhores Deputados António Filipe (PCP) e Luís Pita Ameixa (PS) e, no final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Retomou-se, então, o terceiro ponto da ordem do dia, com a apreciação da proposta de formulário de registo de interesses, que resulta do disposto do artigo 8.º-A da Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto (Quinta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, que aprova a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa). Intervieram, além do Senhor Presidente, os Senhores Deputados Luís Pita Ameixa (PS) e Hugo Velosa (PSD), tendo este último sugerido que fosse apresentado um modelo de formulário de registo de interesses pela mesa da Comissão, contemplando as sugestões apresentadas, a aprovar na próxima reunião. Foi decidido pelo Presidente que a Comissão reuniria para o efeito no dia seguinte, pelas 14 horas e 45 minutos.

No ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente colocou à consideração dos grupos parlamentares presentes a questão do interesse/pertinência da colaboração da Comissão para a apresentação de um estudo na Assembleia da República, realizado por uma equipa de investigadores do Centro de Investigação Media e Jornalismo da Universidade Nova de Lisboa, sobre «Corrupção Política nos Media: Uma perspetiva Comparada», a ter lugar no dia internacional contra a corrupção – dia 9 de dezembro. Intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados António Filipe (PCP), Teresa Anjinho (CDS-PP), Luís Pita Ameixa (PS), Cecília Honório (BE) e Hugo Velosa (PSD), que consideraram prudente a obtenção de mais



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 7/XII/ 4.ª SL**

informação sobre o estudo para, então, emitirem o respetivo parecer sobre a iniciativa em causa.

O Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS) questionou, ainda, qual o ponto de situação em que se encontrava o processo legislativo relativo à alteração da Lei Tutelar Educativa, tendo sido esclarecido sobre o assunto pela Senhora Deputada Maria Paula Cardoso (PSD), coordenadora do grupo de trabalho informal criado para o efeito.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 25 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 8 de outubro de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

(Fernando Negrão)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 7/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Francisca Almeida  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Lobo  
Jorge Lação  
José Magalhães  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Teresa Anjinho  
Carlos Abreu Amorim

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
Carlos Peixoto  
Hugo Lopes Soares  
Teresa Leal Coelho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Filipe Neto Brandão  
José Luís Ferreira  
Telmo Correia